

PORTARIA STJ/GP N. 397 DE 29 DE AGOSTO DE 2022. (*)

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Raul Araújo Filho para presidir a Quarta Turma, no período regimental de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024, em virtude da assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

*Republicação por erro material.